



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,


### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

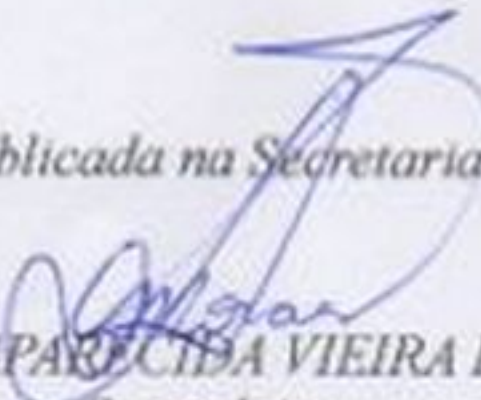
| SERVIDORA                        | R.G.         | CARGO           |
|----------------------------------|--------------|-----------------|
| Flávia Fernanda da Silva Almeida | 33.274.105-9 | Serviços Gerais |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de agosto de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| AFIXADO NO MURAL<br>DO PAÇO MUNICIPAL<br>TAQUARITUBA <u>29/08/17</u>               |
| PUBLICADO NO JORNAL<br><u>Indicador Paulista</u><br>Nº <u>1937</u> <u>02/09/17</u> |